



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

*Palácio Manoel Eugenio Ferreira*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 01/2022**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS N° 022/2022**

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidatos aprovados das categorias abaixo relacionadas. Os candidatos deverão dar entrada com a documentação exigida no DECRETO N° 304 de 16 de fevereiro de 2022, de 20/09 até o dia 22/09, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá.

A designação de servidores para o exercício da função pública ao qual foram aprovados, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação. O horário e o local de trabalho, assim como a data de admissão dos servidores designados para as funções que estão sendo convocadas neste termo, será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a carga horária.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais (26 hs)\***

Carla Daiane Saraiva

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,  
Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2022.

---

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ**